

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **RAFAEL SILVA NEVES** para exercer o cargo efetivo de **BRIGADISTA** de forma exclusiva, ficando o mesmo à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE e DEFESA CIVIL MUNICIPAL**, em cumprimento ao Edital **001/2023**, do Concurso Público do Município de Pium/TO, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PIUM, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 31/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de servidor como Brigadista e dá outras providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIUM, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadista qualificada, para atender as necessidades do município.

CONSIDERANDO que o município dispõe em seus quadros de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **CYCERO ALVES TOLEDO SOBRINHO** para exercer o cargo efetivo de **BRIGADISTA** de forma exclusiva, ficando o mesmo à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE e DEFESA CIVIL MUNICIPAL**, em cumprimento ao Edital **001/2023**, do Concurso Público do Município de Pium/TO, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PIUM, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de servidor como Brigadista e dá outras providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIUM, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadista qualificada, para atender as necessidades do município.

CONSIDERANDO que o município dispõe em seus quadros de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ERISVALDO SILVA MENDES** para exercer o cargo efetivo de **BRIGADISTA** de forma exclusiva, ficando o mesmo à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE e DEFESA CIVIL MUNICIPAL**, em cumprimento ao Edital **001/2023**, do Concurso Público do Município de Pium/TO, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposição

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PIUM, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

Fernando Bellarmino da Silva
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo de Saúde do Município de Pium - TO, torna público que realizara a licitação a seguir caracterizada:

Pregão eletrônico nº 001/2026 - dia 12 de Março de 2026 às 09:30, tipo menor preço por item, **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA - TIPO PICK-UP 4X4, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM/TO.**

Maiores informações presencialmente das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00hs de segunda a sexta-feira na Sede da Prefeitura Municipal de Pium, através do site eletrônico www.pium.to.gov.br

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo de Saúde do Município de Pium - TO, torna público que realizara a licitação a seguir caracterizada:

Pregão eletrônico nº 002/2026 - dia 12 de Março de 2026 às 10:30, tipo menor preço por item, **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS, INCLUINDO ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (01 CADEIRANTE), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM/TO.**

Maiores informações presencialmente das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00hs de segunda a sexta-feira na Sede da Prefeitura Municipal de Pium, através do site eletrônico www.pium.to.gov.br

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO
Agente de Contratação